



SANTA CRUZ PREV
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE



PORTARIA Nº 020/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica revogada a portaria de nº 014/2025.

Art. 2º - CONCEDER pensão por morte à Sra. ROSILENE DA SILVA CHAGAS, esposa do ex-servidor COSMO JOSÉ DA SILVA, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, matrícula 000081, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, falecido em 27/05/2022. A concessão se dá nos termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, bem como dos artigos 58, I; 59, I; e 70 da Lei Municipal nº 2.356/2014 e do artigo 61, IV da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2025

Atenciosamente

Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev